



BOLETIM COVID-19 | Nº 24

SEGURO-DESEMPREGO

ESPÍRITO SANTO

Dados de Abril 2021



2ª Q Abril de 2020	2ª Q Abril de 2021	
480.848 requerimentos	295.835 requerimentos ao Seguro-Desemprego, modalidade trabalhador formal.	+9,8% em comparação com 1ª Q Abril de 2021.
85,1% via web	73,5% foram realizados via web, seja por meio do Portal Gov BR ou por meio da Carteira de Trabalho Digital.	-38,5% em comparação com 2ª Q Abril de 2020.
1ª Q Abril de 2021		
269.426 requerimentos		
75,6% via web		

Espírito Santo

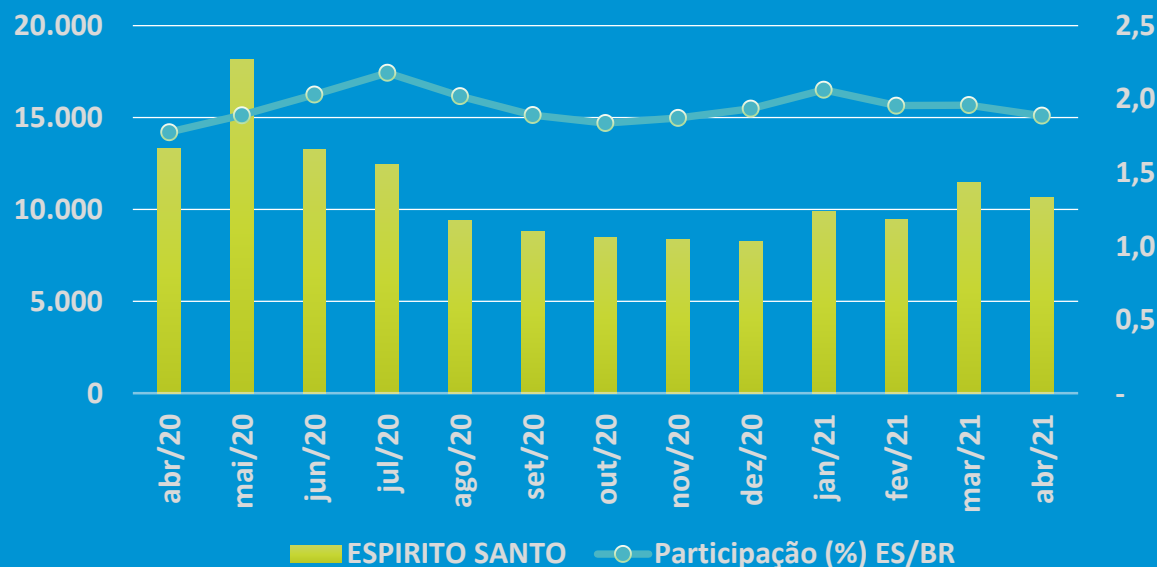
2ª Q Abril de 2020	2ª Q Abril de 2021	
7.988 Requerimentos	6.444 requerimentos ao Seguro-Desemprego, modalidade trabalhador formal.	+52,5% em comparação com 1ª Q Abril de 2021.
89,8% via web	80,1% foram realizados via web, seja por meio do Portal Gov BR ou por meio da Carteira de Trabalho Digital.	-19,3% em comparação com 2ª Q Abril de 2020.
1ª Q Abril de 2021		
4.225 requerimentos		
95,5% via web		

Resumo dos principais resultados do ES por período de referência

Quantidade de Requerimentos SD Formal	2ª Q Abril 2020	1ª Q Abril 2021	2ª Q Abril 2021	Variação em relação a Q anterior		Variação em relação a mesma Q do ano anterior	
				Abs.	%	Abs.	%
Total	7.988	4.225	6.444	2.219	52,5%	-1.544	-19,3%
Presenciais	811	191	1.285	1.094	572,8	474	58,4%
Via WEB	7.177	4.034	5.159	1.125	27,9	-2.018	-28,1%
% requerimentos via WEB	89,8%	95,5%	80,1%				

Fonte das informações: BGSD/ ME. Elaboração: CEE/IJSN.
 Para mais informações, acesse: http://bit.ly/painel_seguro_desemprego_attdez20
 Vetores: freepik.com

Quantidade de requerentes e participação (%) - Espírito Santo/Brasil

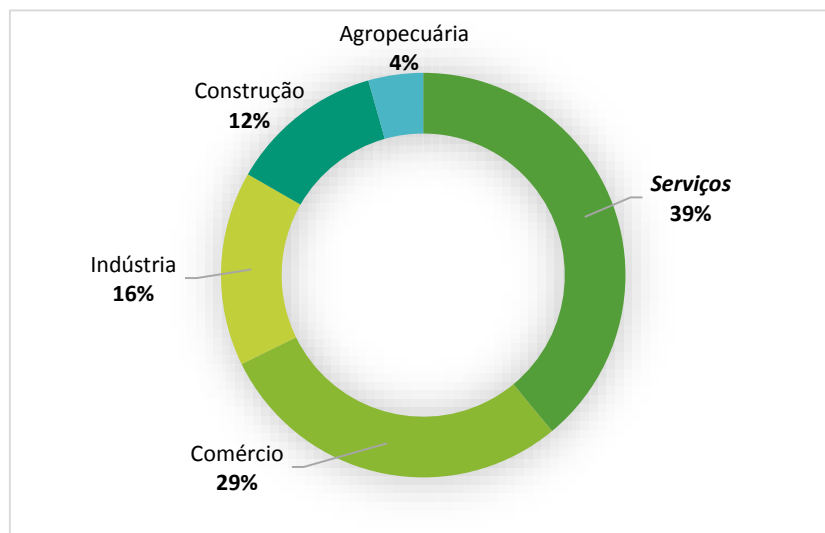


Na 2ª Quinzena
Abril 2021

6.444
segurados

80,7%
taxa de habilitação

Requerentes por setor – 2ª Quinzena



Principais Conceitos

Requerimentos:

Refere-se à quantidade de requerimentos ao seguro-desemprego modalidade trabalhador formal registrados pelo Ministério da Economia. A partir do sétimo dia após a data da demissão e dentro de até 120 dias, o trabalhador poderá realizar o requerimento seja via Portal de Serviços do Governo Federal, aplicativo da Carteira de Trabalho Digital ou em uma unidade de atendimento do Ministério da Economia ou do Sistema Nacional de Emprego (SINE).

Requerimentos via Web:

São aqueles requerimentos ao seguro-desemprego modalidade trabalhador formal realizados via Portal de Serviços do Governo Federal ou via aplicativo da Carteira de Trabalho Digital.

Segurados:

Refere-se à quantidade de trabalhadores que tiveram o requerimento ao Seguro-Desemprego modalidade trabalhador formal habilitado de acordo com a competência da requisição. Os dados históricos poderão sofrer alterações, em decorrência do deferimento de recursos referentes a requerimentos não habilitados na mesma competência da solicitação.

Parcelas pagas:

Refere-se à quantidade de parcelas pagas em benefícios do seguro-desemprego modalidade trabalhador formal na competência de referência (Pagamento).

Valores pagos:

Refere-se aos valores pagos em benefícios do seguro-desemprego modalidade trabalhador formal na competência de referência (Pagamento).